

04/10/2023, 18:15

SEI/PMSP - 090644224 - Ofício ao Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 553/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 553/2023, acerca do Projeto de Lei nº 276/23, de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a alteração da denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete

Em 03/10/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090644224** e o código CRC **C3E2B59A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0002498-3**Encaminhamento SME/GAB Nº 090506791****Interessado: Câmara Municipal de São Paulo****Assunto:** Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a alteração da denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Senhora Assessora**

Remetendo-nos à manifestação da SME/DRE-MP (089625853, 089623276 e 089623116), da Assessoria Jurídica desta Pasta (089637776), que fez uma breve síntese dos autos, e a apreciação pela Assessoria Parlamentar (089812927), bem ainda a manifestação do Secretário Adjunto (089948373), restituo o presente com parecer favorável à inclusão do nome do Professor Klayton Bueno e não substituição conforme projeto de lei em epígrafe.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

**Fernando Padula Novaes**
Secretário(a) Municipal de Educação

Em 22/09/2023, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090506791** e o código CRC **A7787F5F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana ? São Miguel Paulista - São Paulo/SP - CEP
08021-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002498-3

Encaminhamento SME/DRE-MP/GABINETE Nº 089625853

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a alteração da denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno.

PRAZO FINAL: 20/09/2023

À SME/ASPAR

Conforme solicitado em doc SEI SME/ASPAR(089118767), retornamos o presente com a ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR (089623116) e (089623276), para ciência e prosseguimento.

Respeitosamente,



Jair Sipioni

Diretor Regional de Educação

Em 06/09/2023, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089625853** e o código CRC **49312655**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CEU PARQUE SÃO CARLOS

Rua Clarear, 141, - Bairro Jardim São Carlos - São Paulo/SP - CEP 08062-590

Telefone: (11) 2045-4250 / 4248

PROCESSO 6010.2023/0002498-3

Encaminhamento SME/DRE-MP/CEU_PQ.SÃOCARLOS Nº 089623276

À SME/DRE-MP/GABINETE,

Sr. Diretor Regional de Educação de São Miguel Paulista,

Em atendimento ao contido em SEI nº 089140182 , segue documentação solicitada (089623116) para prosseguimento.

Cordialmente,

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



MARIA AMELIA BASTOS GABRIEL
Gestor de Centro Educacional Unificado
Em 06/09/2023, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089623276** e o código CRC **871C2167**.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do CEU Parque São Carlos - DRE São Miguel.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com a primeira chamada às 10h e a segunda chamada às 10h30, reuniram-se no primeiro andar, sala da UAB/UNICEU os membros do Conselho Gestor do CEU Parque São Carlos para a realização de uma reunião extraordinária, no qual verificada a existência do número legal de membros realizou-se a leitura da pauta com os seguintes assuntos: a) Nutrição estética: Apreciação musical da música: "Música", interpretada pela cantora Vanessa da Mata; b) Aprovação do nome do patrono do CEU Parque São Carlos, sendo o homenageado o professor Klayton Bueno, gestor do CEU Parque São Carlos, de 2017 a 2021. Iniciamos a reunião com a apreciação musical da música: "Música", interpretada pela cantora Vanessa da Mata e compartilhamos lembranças sobre a atuação do professor Klayton Bueno durante sua gestão no CEU Parque São Carlos. A gestora Maria Amélia comentou sobre o projeto de transformar o professor Kayton Bueno patrono do CEU Parque São Carlos, inscrito no processo SEI nº 6010.2023/0002498-3, projeto de lei nº 276/2023 de 23/05/2023, do vereador George Hato (MDB). Maria Amélia ressaltou a importância de termos um educador do território como patrono de nossa unidade educacional. Foi colocada para a votação e aprovada a troca de nome do CEU Parque São Carlos, para CEU Professor Klayton Bueno. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Paola Pidleski, lavrei esta ata que foi lida e aprovada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 06 de setembro de 2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de São Miguel Paulista
CEU Parque São Carlos



REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO CEU PARQUE SÃO CARLOS

Data: 06/09/23

NOME	U.E Equipamento. Públicos Membros Lideranças locais	TELEFONE	ASSINATURA
Alexandre Coelino	Grat	963012777	
Emerson Costa	Gest	953492336	
Isabel Costa	Gest	984374581	
Marcia Amélia Bastos Gabriel	Gest	2045-4250	
Edna Soares	Gest	95181-2461	
Georgina Munez	EMEI	96273-2421	
Artur Augusto	EMEI	99430 1028	
Carlos Fernando Brandt	Gest	94626-4539	
Isidoro Silva de Faria	Gest	98217-0943	

Confere com original
06/09/2023

Maria Amélia Bastos Gabriel
R.F. 791.141.6

Gestora
CEU Pq. São Carlos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de São Miguel Paulista
CEU Parque São Carlos



REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO CEU PARQUE SÃO CARLOS

Data: 06/09/23

NOME	U.E Equipamento. Públicos Membros Lideranças locais	TELEFONE	ASSINATURA
Lucimara Raposo Santos	CEU CEI Pq. S. Carlos	965706918	
Rebecca de Lima	CEU EMEF Pq. S. Carlos	96072-0509	
Agatha da Silva	Ceu emef Pq. S. Carlos	951511564	
Jane M. de S. Sauerberg	CEU PA S. Carlos g. 4	985933794	
JOYCE S. D. SILVA	adunat	2016.11054	
Marciana K. Moura	Lãe da Moura	11968181198	
Thaís Alves Dias de Jesus	Biblioteca / g. 4	11994079984	
Rosemeire Disentini	CEU CEI Pq. S. Carlos	975410956	
Dei Fátima Araújo Pontes	CEU CEI Pq. S. Carlos	93466-3293	

Confere com original
06/09/2023

Maria Amélia Bastos Gabriel
R.F. 791.141.6
Gestora
CEU Pq. São Carlos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de São Miguel Paulista
CEU Parque São Carlos



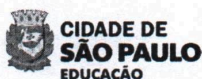
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO CEU PARQUE SÃO CARLOS

Data: 06/09/23

NOME	U.E Equipamento. Públicos Membros Lideranças locais	TELEFONE	ASSINATURA
Joelmas Fernando de Assis Silva	COMUNIDADE	11 9 6666 3880	Joelmas Fernando de Assis Silva

Confere com original,
06/09/2023


Maria Amélia Bastos Gabriel
R.F. 791.141.6
Gestora
CEU Pq. São Carlos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de São Miguel Paulista
CEU Parque São Carlos



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CEU

PARQUE SÃO CARLOS

Data: 06/09/23

Horário: 10h30

O Conselho Gestor do CEU, é um colegiado consultivo e deliberativo, cuja atuação está voltada aos objetivos e diretrizes dos CEUs previstos no "Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados".

Um dos nossos objetivos nestes encontros é discutir e indicar soluções coletivas para a utilização das verbas das unidades educacionais, espaços e gestão do CEU, dividindo responsabilidades e observando os limites de sua área de competência.

A seguir disponibilizamos os itens para discussão em nosso encontro:

1. Nutrição estética: apreciação musical: "Música", Vanessa da Mata.
2. Aprovação do nome do patrono do CEU Parque São Carlos, sendo o homenageado o professor Klayton Bueno, gestor do CEU Parque São Carlos, de 2017 a 2021.



Agradecemos a presença de todas (os) (es)!

Música

Composição: Liminha / Vanessa da Mata

Nosso sonho
Se perdeu no fio da vida
E eu vou embora
Sem mais feridas
Sem despedidas
Eu quero ver o mar
Eu quero ver o mar
Eu quero ver o mar
Eu quero ver o mar

Se voltar desejos
Ou se eles foram mesmo
Lembre da nossa música
Música

Se lembrar dos tempos
Dos nossos momentos
Lembre da nossa música
Música

Se voltar desejos
Ou se eles foram mesmo
Lembre da nossa música
Música

Nossas juras de amor
Já desbotadas
Nossos beijos de outrora
Foram guardados

Nosso mais belo plano
Desperdiçado
Nossa graça e vontade
Derretem na chuva

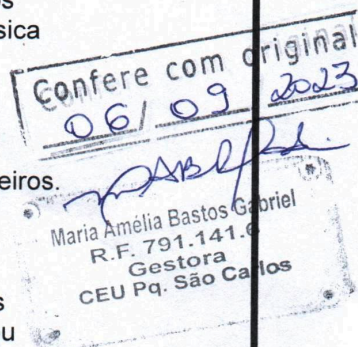
Se voltar desejos
Ou se eles foram mesmo
Lembre da nossa música
Música

Se lembrar dos tempos
Dos nossos momentos
Lembre da nossa música
Música

Um costume de nós
Fica agarrado
As lembranças, os cheiros.
Dilacerados
Nossa bela história
Tá no passado
O amor que me tinhas
Era pouco e se acabou

Se voltar desejos
Ou se eles foram mesmo
Lembre da nossa música
Música

Se lembrar dos tempos
Dos nossos momentos
Lembre da nossa música





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Jurídica

Rua Borges Lagoa, 1230, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002498-3

Parecer SME/AJ Nº 089637776

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

SME/ASPAR

Sra. Responsável,

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 276/2023, anexado ao doc. 088583054, cujo teor estabelece:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno, pelos relevantes serviços prestados na educação pública municipal, especialmente nesta Unidade Educacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao Projeto de Lei foi anexada Ata da Reunião do Conselho Gestor, indicando a motivação da homenagem e o parecer favorável da Gestão; abaixo-assinado da comunidade escolar pela alteração da denominação do CEU; e, ainda, a biografia do homenageado (088583054).

De nossa parte, destacamos que a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece as matérias que são de iniciativa do executivo municipal na elaboração de leis:

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

(...) § 2º - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional;

II - fixação ou aumento de remuneração dos servidores;

III - servidores públicos, municipais, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e

aposentadoria;

IV - organização administrativa e matéria orçamentária; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 28/2006)

V - desafetação, aquisição, alienação e concessão de bens imóveis municipais.

Tendo em vista que o Projeto de Lei em análise trata da alteração da denominação do CEU, concluímos, s.m.j., que a matéria tratada não afronta o dispositivo.

Em outro viés, temos que a Lei Municipal 14.454/2007 “consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais”, dispondo, dentre outras coisas, o seguinte:

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;

IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

No caso presente, consta nas informações anexadas ao PL que o homenageado em questão era Gestor do CEU Parque São Carlos desde 2017, tendo exercido a função até o momento de seu falecimento.

Além disso, sua biografia demonstra que a trajetória na rede pública municipal promoveu diversas mudanças positivas no ambiente e na relação com a comunidade (088583054).

Outrossim, conforme informado por COTIC/DIE, a nova denominação proposta não constitui homonímia (088809985).

Consta nos autos, ainda, aprovação da alteração de denominação do CEU pretendida pelo Conselho Gestor (089623116).

Por fim, o Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Cultura se manifestou de forma favorável ao Projeto de Lei proposto (089757060).

Sendo assim, nos limites da análise jurídica e considerando as normas legais e constitucionais que regem a matéria, conclui-se pela conformidade do Projeto de Lei nº 276/2023 com as normas do ordenamento jurídico brasileiro em vigor.

É o parecer.

Submetemos à aprovação.



Giselle Kodani Yoshida
Procurador(a) do Município
Em 11/09/2023, às 16:42.



Stella Curiati Mimessi
Assessor(a) III
Em 11/09/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089637776** e o código CRC **B24B52B1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0002498-3**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 089812927**

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a alteração da denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno.**PRAZO FINAL:** 20/09/2023**SME/Sec. Adj.****Senhor Secretário,**

Trata-se da nova requisição da Casa Civil/ ATL III (088583745), sobre o Projeto de Lei nº 7276/2023 (088583054), de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a alteração da denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno.

Em face do posicionamento de SME/AJ (089637776) e da Unidade Educacional (089623276), pelas quais são favoráveis ao prosseguimento da propositura, uma vez que houve consulta à comunidade e manifestação favorável do Conselho Gestor (089623116), condição estabelecida pela legislação vigente (**Lei 14.454/2007, Art. 8º** - acrescido pela **Lei 15.975/2014**), esta Assessoria Parlamentar entende a relevância e encaminha favorável à sanção do projeto.

Com isso, encaminhamos o presente para apreciação e criteriosa análise.

**Isabella de Oliveira Neri****Assessor(a) I**

Em 12/09/2023, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089812927** e o código CRC **BF7447D4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0002498-3**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 089948373****Interessado: Câmara Municipal de São Paulo****Assunto:** Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do Vereador George Hato, que dispõe sobre a alteração da denominação do CEU Parque São Carlos para CEU Professor Klayton Bueno.**SME/GAB****Senhor Secretário**

Remetendo-nos à manifestação da SME/DRE-MP (089625853, 089623276 e 089623116) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (089637776), que fez uma breve síntese dos autos, e a apreciação pela Assessoria Parlamentar (089812927), encaminhamos o presente para devolução à Casa Civil/ATL III, com parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe, respeitada a manifestação do AHM (089757060), que aponta para a inclusão do nome do Professor Klayton Bueno e não substituição.

Nestes termos, o equipamento passaria a ser denominado "CEU Parque São Carlos - Professor Klayton Bueno".

**Bruno Lopes Correia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 21/09/2023, às 23:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089948373** e o código CRC **0972AA43**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002498-3**Informação SMC/AHM/NDL Nº 089757060**

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **CEU Professor Klayton Bueno**Processo SEI nº **6010.2023/0002498-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **CEU Professor Klayton Bueno** com o fim de denominar próprio municipal **CEU Parque São Carlos** através do PL nº **276/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a gestor do equipamento público em questão cuja trajetória profissional tem sua qualidade reconhecida pelo seu Conselho de Escola, em atendimento a previsão legal (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Tratando-se de estabelecimento de ensino, a homenagem é dirigida a pessoa que possui biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo, em concordância ao disposto na norma vigente (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, inciso II**).

Embora não seja uma exigência legal, sugerimos a manutenção no nome da identificação da localidade (**Parque São Carlos**) para melhor orientar a população e usuários do equipamento, ou seja, **CEU Parque São Carlos - Professor Klayton Bueno**.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 11/09/2023, às 10:56.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 11/09/2023, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089757060** e o código CRC **624CFE1C**.